



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTRARIA Nº 945, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao servidor(es) abaixo relacionado(s):

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Posicionamento</b>		<b>Vigência</b>
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>	
1509173	ANILTON ROSÁRIO DE PAULA	D-203	D-204	20/09/2010

Gessilene Zigler Foine  
Pró-Reitora de Recursos Humanos